



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

REITERAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE AÇÃO INTEGRADA DE CAPTURA DE MORCEGOS E VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA NAS VILAS DO BAIXO RIO BRANCO.

VOTAÇÃO EM: 03/11/2025

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Adriana Souza dos Santos	S
Denise Moreira da Silva	
Francisco Edinardo Teixeira	S
Gildecil Barbosa Silva	S
Jefferson Ferreira de Araújo	S
Keity Marcia Freire Moraes	S
Márcio Oliveira da Silva	
Rondinele Santos de Santana	
Sílvio Manoel de Lima Junior	
Wendel Cordeiro de Lima	S

APROVADO (X)

REJEITADO ()

JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente

FRANCISCO EDINARDO TEIXEIRA
1º Secretário

ADRIANA SOUSA DOS SANTOS
2º Secretária

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



REQUERIMENTO N° 005/2025

Excelentíssimo Senhor
JANILSON FAUSTINO BASTOS
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente, Nobres Edis,

Solicito de Vossas Excelências que seja ouvido o Plenário, e seja solicitado da Senhora Prefeita, **Reiteração de Solicitação de Ação Integrada de Captura de Morcegos e Vacinação Antirrábica nas Vilas do Baixo Rio Branco.**

Considerando o **Requerimento Verbal n° 001/2025**, que solicita à **Agência de Defesa Agropecuária de Roraima – ADERR** a realização de ações conjuntas de captura de morcegos hematófagos e vacinação antirrábica nas vilas do Baixo Rio Branco, venho reiterar o pedido e solicitar providências urgentes, tendo em vista o aumento dos relatos de mordidas de morcegos em moradores da região.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas semanas, foram notificados diversos casos de ataques e mordidas de morcegos hematófagos nas comunidades do Baixo Rio Branco, o que eleva significativamente o risco de transmissão da raiva, zoonose viral de alta letalidade.

A execução imediata de ações integradas de captura dos animais, vacinação de rebanhos e atuação da vigilância em saúde é imprescindível para conter a proliferação e garantir a segurança da população.

Diante do exposto, solicito urgência na adoção das medidas cabíveis por parte da ADERR e demais órgãos competentes, visando prevenir surtos e proteger a saúde pública das comunidades afetadas.

Caracaraí-RR, 03 de outubro de 2025.

Atenciosamente,


WENDEL CORDEIRO DE LIMA
Vereador